



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Memorando nº 93/2018/CGEMA/DIPRO

Ao(À) Sr(a). DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Assunto: Substituição de integrantes do Ibama na CT-SHQA.

Solicito a gentileza de providenciar a substituição das servidoras Cristiane de Oliveira (titular) e Fernanda Cunha Pirillo Inojosa (suplente) como representantes do Ibama junto à Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água.

As servidoras deverão ser substituídas por:

- a) Ubaldina Maria da Costa Isaac, lotada na SUPES/MG - titular;
- b) Guilherme Gomes de Souza, lotado na SUPES/ES - suplente.

Os servidores acima indicados estão cientes e de acordo com a participação na referida Câmara Técnica.

A substituição se justifica pois as atividades da CT estão direcionadas a ações locais, portanto serão melhor acompanhadas por integrantes das superintendências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CUNHA PIRILLO INOJOSA**,
Coordenadora-Geral, em 08/02/2018, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://ibamanet.ibama.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1696939** e o
código CRC **037BD7C6**.